



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
Casa Epiácio Pessoa

**PROJETO DE LEI Nº 4.302/2025.**

**AUTOR:** Deputado **João Gonçalves de Amorim Sobrinho.**

Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Padre Irapuan Ramos Silva.

**FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao **Padre Irapuan Ramos Silva**, em reconhecimento à sua destacada atuação religiosa e pelos relevantes serviços prestados à população paraibana, especialmente por meio de sua liderança pastoral e de seu trabalho social.

**Parágrafo Único** – O título referido no caput deste artigo será entregue em Sessão Solene da Assembleia Legislativa, em data e horário a serem oportunamente definidos, de acordo com a disponibilidade do homenageado.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa/PB, 06 de maio de 2025.

Plenário Deputado José Mariz, Sala das Sessões.

  
JOÃO GONÇALVES DE AMORIM SOBRINHO  
Deputado Estadual



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
Casa Epitácio Pessoa

### JUSTIFICATIVA

O Título de Cidadão Paraibano é uma honraria destinada a reconhecer personalidades não naturais do Estado da Paraíba que, por seus méritos, se destacam no fortalecimento das relações sociais, culturais, espirituais ou econômicas da população paraibana.

Padre Irapuan Ramos Silva, popularmente conhecido como Padre Puan Ramos, nasceu em 16 de setembro de 1978, na cidade de Itambé, Estado de Pernambuco. Terceiro de seis filhos, foi ordenado sacerdote no dia 07 de dezembro de 2014, na Arquidiocese da Paraíba.

Desde então, vem exercendo com zelo e dedicação sua missão pastoral, tornando-se uma figura de grande relevância e proximidade com os fiéis paraibanos. Sua popularidade como líder religioso decorre não apenas do carisma com que conduz celebrações e orientações espirituais, mas também de seu firme compromisso com as causas sociais.

Padre Puan destaca-se por sua atuação em comunidades vulneráveis, pela promoção de ações solidárias, acolhimento a famílias em situação de risco e incentivo à cidadania por meio da fé e do serviço ao próximo. Sua presença nas diversas regiões da Paraíba é sempre marcada pelo estímulo à fraternidade, à solidariedade e à valorização da dignidade humana.

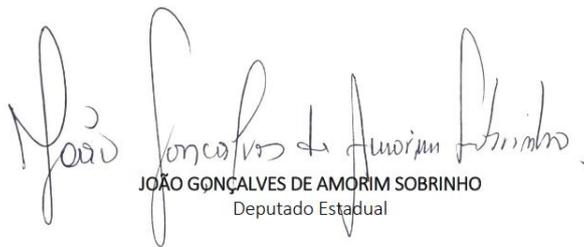
Tais qualidades fazem de Padre Irapuan Ramos Silva uma figura merecedora do reconhecimento oficial do povo paraibano, por meio da concessão do Título de Cidadão Paraibano.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para aprovação deste Projeto de Lei.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
Casa Epitácio Pessoa

João Pessoa/PB, 06 de maio de 2025.  
Plenário Deputado José Mariz, Sala das Sessões.

  
**JOÃO GONÇALVES DE AMORIM SOBRINHO**  
Deputado Estadual